



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 2247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/2022**
– Empresa: Optimus Technology Equipamentos de Iluminação Ltda.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, cujo objeto se refere sobre aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública, tais como (luminárias de LED, relés fotoelétricos, poste decorativos, braços para luminárias e demais materiais elétricos relacionados) para substituição e ampliação da iluminação pública municipal, com sessão de abertura designada para o dia 09 de fevereiro de 2022.

Com efeito, a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.531.686/0001-54, de forma tempestiva, impugnar o edital referente ao pregão epigrafado, imputação que não se acolhe, face os seguintes fundamentos:

- i) As especificações técnicas dos produtos lançados no edital não contém omissões ou exageros, se encontram redigidas nos estritos termos da legalidade, por certo, visam atender o interesse da administração pública, que no âmbito do seu poder discricionário detém poderes e atribuições de definir o que deseja adquirir;
- ii) Verifica-se no Termo de Referência, parte integrante e indissociável do edital, que o sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminamento recomendados pela ABNT NBR 5101-2012 atendendo assim, as especificações corretas para iluminação de vias e praças públicas, exigindo que todas as luminárias possuem selo de qualidade, vida útil de no mínimo 50.000h, garantia de cinco anos e **temperatura de cor mínima entre 4000K a 5000K.**
- iii) Obviamente, quando o Termo de Referência exige selo de qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



do produto, reflete que seja certificado pelo INMETRO, temática que não comporta dissenso, a relevar que a luminária deva se adequar as normas técnicas reinantes no país.

- iv) Ao fim, destaca-se que as especificações dos produtos, contidas no edital, não restringem a competitividade.

Isto posto, indefere-se a impugnação ao edital manejada pela empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.531.686/0001-54, eis que o edital se apresenta absolutamente editado com espeque no princípio da legalidade.

Publica-se no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Ibipitanga, em 08 de fevereiro de 2022.


Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Pregoeira